REPÚBLICA PORTUGUESA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 8-(g)

Senhores Deputados. — Tam curto e apertado foi o período de tempo que a vossa comissão do Orçamento teve para examinar a proposta orçamental do Ministério da Guerra, tam forte era a imposição do dever de não ser ela a causa de haver de recorrer-se à votação de novo duodécimo que, cingindo-se a um exame minucioso das verbas inscritas, não podé, como era seu desejo, continuando a orientação da comissão da anterior sessão legislativa, elaborar um parecer onde se fizesse uma apreciação crítica da forma como foi conduzida a administração dêste departamento da administração pública e da forma como os recursos financeiros fornecidos pelo Poder Legislativo foram utilizados para o fim a que concorrem todos os nossos esforços, para que convergem todas as forças da nação, que é o da preparação para a guerra — objectivo único da fôrça armada.

Não pode porêm a vossa comissão deixar de se referir, embora rapidamente, a factos que, pela influência decerto tida em acontecimentos posteriores, devem ser apontados para evitar a sua repetição ou a doutros análogos e como ilação de que certas economias, sedutoras pela avultada cifra representada, se traduzem algumas vezes em desastres sem remédio, inutilizando por completo o esfôrço imenso que o país anualmente faz para possuir um exército que na hora do perigo seja a garantia segura da Pátria.

Neste critério aponta-vos, a vossa comissão, como um dos mais condenáveis, o facto de não se terem realizado em 1914, as escolas de repetição.

Quando na Europa se iniciara a grande guerra de que há um ano somos espectadores e onde se ia decidir a sorte de nações cujo triunfo ou derrota tam grande influência havia de ter nos destinos da nossa nacionalidade — como nação livre e independente —, ignorantes sôbre se seríamos levados ou não a comparticipar da honra imensa de ir batalhar ao lado dos soldados das mais fortes e poderosas nações do mundo, fazendo reviver essa tradição tam cheia de gloriosos feitos que esmaltam a nossa história militar, chamados a realizar seculares compromissos, soldados da República combatendo pelos princípios generosos que a norteiam, foi exactamente essa ocasião que se julgou ser a propícia para a não realização das escolas de repetição que são o coroamento dum ano intensivo de instrução, vasto campo prático onde se manifesta o valor dos processos de ensino, se avalia dos métodos de comando, onde se experimentam os processos tácticos, onde se completa o soldado, onde se aperfeiçoa o oficial, onde as tropas adquirem coesão e homogeneidade, a acção dos de comandos se uniformiza e a doutrina da guerra se completa.

Curioso seria estudar detalhadamente a influência que a sua não realização teria tido nas tropas que nesse ano e começos do corrente tivemos de enviar para a África.

E, incidentemente, não pode deixar a vossa comissão de lamentar a forma como foi feita a mobilização das unidades expedicionárias, tam antagónica ela foi com o espírito da nossa organização militar, que, baseando-se no recrutamento regional, na solidariedade criada por anos seguidos de contacto entre graduados e praças da mesma região, tam oposta é ao regime do vo-

luntariado como base de constituição de unidades que indo combater, em tam alto grau, reclamam a mais absoluta homogeneidade.

Sendo grave êrro a não realização das escolas de repetição em 1914, não encontra a vossa comissão palavras com que classifique o não funcionamento da Escola Central de Oficiais no corrente ano, nem quere averiguar dos motivos que levaram a não deixar funcionar os cursos desta escola, permitindo-se porêm o dos cursos tácticos e ténicos.

Na radical transformação, sofrida pelo exército depois da proclamação da República, uma alta função tem a realizar a Escola Central de Oficiais.

Nos seus três graus vão os oficiais das diferentes armas e serviços do exército adquirir os conhecimentos técnicos que a rude e fatigante vida do quartel não lhes permite adquirir dia a dia, mantendo nas várias etapes da sua carreira hierárquica um contacto constante com os progressos realizados na sciência da guerra, preparando-se para a ascenção aos postos superiores, fortalecendo-os com uma orientação consciente que garantirá uma melhor convergência de esforços e ao mesmo tempo generalizando e difundindo a unidade de doutrina que ao estado maior do exército compete estabelecer de harmonia com o temperamento da raça, a natureza dos teatros prováveis de operações, o estado social da nação.

Exemplos de todos os dias estão demonstrando a absoluta necessidade do seu funcionamento, de quam avisado foi o legislador instituindo-a, consciente da absoluta falta que o nosso exército tinha de preparação para a guerra, tam absorvido êle andava pela escrituração de complicada papelada, — espírito ainda revelado no regulamento do serviço geral do exército publicado em 1914 e que urge fazer substituir na nossa legislação militar por outro mais harmónico com a respectiva organização — tam desorientado e afastado da verdadeira doutrina da guerra que nem sequer se vislumbrava nas chamadas provas de exame ou nas espectaculosas manobras realizadas, anteriormente a 1910.

Não quere, tratando-se dum orçamento ordinário, referir-se a comissão a factos tam dignos de verberação como os praticados no que diz respeito à aquisição de material de guerra, cessando-se abruptamente negociações vantajosas que estavam a atingir seu termo ou recorrendo-se a expedientes dilatórios que só serviram para nos colocar perante estrangeiros em situações vergonhosas, e não o faz porque ao orçamento ordinário só diz respeito o que trata da conservação do material existente e o que se refere à instrução e manutenção das tropas.

Do que rápidamente fica exposto verifica-se que no ano económico de 1914–1915 se manifestou em quási todos os serviços de exército uma lamentável regressão para o passado, sôbre êle tendo pairado — a despeito mesmo da boa vontade dalguns dos titulares da respectiva pasta nesse período — o desejo constante de iludir a alta missão que ao exército compete durante a paz — o preparar-se para a guerra — e para a qual o Poder Legislativo, a Nação, não se tem recusado aos maiores sacrifícios.

Foi êste ano de resultados tam negativos para a vida progressiva do exército, o primeiro ano em que, depois de proclamada a República, desapareceu na sua alta direcção o espírito de seqüência que desde 1910 se vinha manifestando e que tam belos resultados nos prometia, e a vossa comissão do orçamento faz votos para que a má administração — criminosa mesmo, no período ditatorial — não mais se repita e se retome o espírito de seqüência, único que permitirá aperfeiçoar e dignificar êsse dispendioso mas indispensável organismo do Estado que é o exército e para que, desembaraçando-o de complicadas fórmulas burocráticas que o ancilosam, eliminadas variações de orientação na sua direcção que o enervam, êle caminhe progressivamente na posse da plena consciência de que a sua missão única é preparar-se para a guerra, de que o seu objectivo é a guerra.

*
* *

Senhores Deputados. — A proposta orçamental apresentada em Janeiro do corrente ano computava as despesas pelo Ministério da Guerra para o ano económico de 1915–1916 em 11:437.620$98.

Supunha-se então que, chegada a primavera, a manobra viria pôr termo à grande guerra; os meses foram, porêm, decor-

rendo iludindo essa previsão e cada vez se foi afigurando mais longínqua a época de terminarem as hostilidades armadas; com a sua lentidão mais gravosa tem sido a influência por ela exercida no preço das matérias primas e das subsistências que somos obrigados a ir procurar nos mercados estrangeiros, preços ainda agravados pelo encarecimento progressivo dos transportes, sobretudo marítimos, e assim, foi forçado o actual Ministro das Finanças a introduzir na primitiva proposta várias correcções que elevaram a importância primeiro fixada a 11:715.956$30.

A vossa comissão depois de um estudo atento e minucioso, entendeu que o orçamento do Ministério da Guerra para o ano de 1915–1916 devia ser definitivamente fixado em 11:714.601$, orientando-se sempre pelo critério de que o orçamento só será perfeito quando reduzidas ao mínimo absolutamente indispensável todas as verbas que dizem respeito a pessoal e à parte burocrática do exército e pelo contrário largamente dotadas as que dizem respeito à instrução militar, à utilização e conservação do material existente e ao desenvolvimento dos estabelecimentos produtores do exército.

Neste critério vereis como por uma cuidadosa revisão da proposta orçamental se conseguiu uma redução no capítulo do pessoal de 156.357$47, redução que permitiu, sem agravar o orçamento proposto, dotar o capítulo referente à Manutenção Militar com mais 160.677$20.

Rápidamente vai a vossa comissão, acompanhando o desenvolvimento da despesa por artigos que consta do mapa B, comparando-os com os do orçamento anterior, expor-vos a razão das modificações mais importantes introduzidas na proposta orçamental.

O pessoal do exército activo com o qual se despende a maior parte da verba fixada no capítulo 1.º, especialmente nos artigos 2.º a 8.º e 16.º, é o que consta do quadro seguinte:

	Generais	Oficiais superiores		Capitães		Subalternos e aspirantes		Sargentos e equiparados		Cabos, soldados e equiparados
		Quadro permanente	Supranumerários	Quadro permanente	Supranumerários	Quadro permanente	Supranumerários	Quadro permanente	Supranumerários	
Oficiais generais	19	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Serviço de estado maior	–	18	–	10	–	–	–	–	–	–
Arma de engenharia	–	30	–	37	–	32	–	157	7	895
Arma de artilharia	–	74	–	118	–	98	9	360	53	2.533
Arma de cavalária	–	45	2	68	–	120	45	229	161	1.604
Arma de infantaria	–	215	4	330	9	513	396	1.745	320	9.542
Serviço de saúde	–	31	–	68	–	83	–	16	6	232
Serviços administrativos	–	27	–	50	–	94	8	47	–	755
Quadros auxiliares	–	8	–	43	–	150	–	–	–	–
Quadro especial	–	–	–	–	–	5	–	–	–	–
Quadros extintos	–	–	–	–	16	–	27	–	–	–
Escolas de aplicação	–	–	–	–	–	–	–	36	–	264
Hospitais militares	–	–	–	–	–	–	–	23	–	360
Estabelecimentos penais	–	–	–	–	–	–	–	32	–	87
Escolas militares	–	–	12	–	35	–	2	17	243	178
Asilo de Inválidos	–	–	–	–	–	–	–	–	–	23
Soma	19	466		784		1.582		3.452		16.494

A diferença entre o efectivo fixado no orçamento de 1914–1915 e o que se propõe para 1915–1916 parece que devia importar uma maior diminuição nas verbas fixadas no artigo 2.º relativamente a um e outro ano, mas tal dúvida desaparece desde que consideremos ter, da proposta dêste ano, sido eliminada a verba de

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

40.355$ que se deduzia anteriormente como vencimentos de praças de pré de licença registada e em tratamento nos hospitais.

	1914-1915	1915-1916
Generais.	23	19
Oficiais superiores	464	466
Capitães.	782	784
Subalternos e aspirantes. .	1.705	1.582
Sargentos e equiparados. .	3.187	3.452
Cabos, soldados e equiparados	16.349	16.494

A maior parte desta verba era atribuída às praças com licença registada, devido ao que nunca se realizava senão numa importância mínima, visto a actual organização do exército não permitir a concessão de tal licença às praças do quadro permanente senão em circunstâncias muito excepcionais.

No ano económico passado vários créditos foram utilizados para refôrço dêste artigo, a razão de tal devida à inclusão daquela importância a deduzir o que os justificava; não se justificam porêm os créditos que se concederam para conservar nas fileiras um número de homens superior ao efectivo orçamental, o que foi condenável não só sob o ponto de vista económico, mas também sob o ponto de vista técnico.

Espera a vossa comissão que, sempre que se tenham de alterar as previsões orçamentais, embora baseadas em autorizações parlamentares, haja de futuro todo o escrúpulo em não despêrdiçar dinheiro em pura perda como no caso que cita.

Na verba das escolas militares, artigo 16.º há um aumento de 10.926$02 em relação ao orçamento anterior.

Nada tem a vossa comissão a opor à inclusão dêste aumento, que ela tornou inferior em 7.468$28 ao da proposta orçamental; aproveita contudo o ensejo para vos dizer que, não regateando recursos para o desenvolvimento dos estabelecimentos militares de educação, — os quais tam brilhantemente correspondem à sua missão —, sobretudo aos que se encontram ainda numa fase construtiva, entende dever a progressão do seu desenvolvimento ser estabelecida de harmonia com o estado das finanças e não tam rápidamente como seria de desejar.

Não deixará também a vossa comissão de vos fazer scientes da mágua com que verificou terem-se alterado fortemente quantias fixadas, neste artigo, pela lei orçamental de 30 de Junho de 1914, apoiadas tais alterações em simples despachos ministeriais.

Chamando a atenção para o assunto espera ter feito o necessário para evitar a repetição de tais factos e igualmente pede toda a atenção do Poder Executivo para os regulamentos, publicados ou a publicar, nos quais se alteram ou fixam despesas que a lei não reconhece ou o orçamento não comporta.

Com a instrução militar preparatória (artigos 17.º e 37.º) o aumento é de 8.500$ e com a instrução de tiro e construção e conservação de carreiras de tiro (artigo 19.º e 38.º) o aumento é de 5.600$.

É com a mais absoluta satisfação que a vossa comissão constata o aumento progressivo da despesa sob estas rubricas, porque ela representa uma valiosa garantia para a segurança da Pátria num futuro não mui remoto preparando cidadãos fortes, robustos e vigorosos, bem adestrados na prática do tiro e que na hora do perigo, rápidamente se transformarão em valiosos soldados.

Com uma bem orientada instrução preparatória, com uma sólida organização do tiro, levadas desde as mais populosas cidades às mais reconditas aldeias, a República terá firmado sólidamente o princípio da nação armada, único digno duma democracia.

Como elemento de estudo e comprovando a asserção feita, no seguinte quadro agrupamos as verbas dispendidas desde o ano económico de 1911.

	Instrução Militar Preparatória	Carreiras de Tiro
1911-1912 . . .	–	21.700$
1912-1913 . . .	–	20.632$
1913-1914 . . .	13.000$	28.393$
1914-1915 . . .	21.000$	33.100$
1915-1916 . . .	29.500$	38.700$

Como prova do incremento que a I. M. P. vai tomando, bastará certamente o di-

zer-vos que no ano pretérito, receberam a sua instrução 38:720 mancebos dos 17 aos 19 anos divididos por 40 sociedades e 231 núcleos estabelecidos em 151 localidades.

Quanto ao número de carreiras que funcionam é curioso igualmente o exame do seguinte quadro:

Desde quando funcionam	Carreiras de tiro militares	Carreiras de tiro civis
Anteriores a 1904	17	1
1904	5	–
1905	1	–
1906	1	–
1907	1	1
1908	1	1
1909	2	–
1910	3	–
1911	1	–
1912	2	–
1913	3	2
1914	2	2
1915	1	5

que mostra a progressão animadora na construção de carreiras destinadas ao tiro civil.

Interessante seria o apresentar-vos também a estatística da sua freqüência, mas faltam-nos elementos que a escassez do tempo não permite adquirir.

A verba para escolas de repetição, artigo 18.º, vem aumentada só de 20.000$ em relação ao que estava fixado para 1914, porque a vossa comissão teve em consideração que, devido à diminuição sofrida no material de guerra e no número de solípedes em virtude das expedições ao ultramar e outras causas de todos conhecidas, elas não poderiam realizar-se com regularidade, para todas as classes durante os 14 dias fixados na lei, mas confia que, com uma conveniente redução dêsse prazo, realizadas num espaço de tempo mais dilatado do que tem sido costume, se conseguirão convocar para elas a quási totalidade das classes que o devem ser no presente ano.

No artigo 23.º reduziu a vossa comissão de 5.000$ a verba consignada para ajudas de custo e está certa de que esta verba poderá sofrer uma maior compressão, desde que haja um escrupuloso rigor na transferência dos oficiais, pois só se justifica o seu abôno, na maioria dos casos, quando de transferências por motivo de promoção ou de deslocações devidas a serviços superiormente determinados.

No artigo 26.º, do capítulo 2.º, suprimiu-se a verba de 2.987$, destinada a exposição e concurso de solípedes, por inútil no momento presente em que tam precário é o estado da nossa indústria eqüina, forçando-nos a recorrer aos mercados estrangeiros para garantirmos ao exército o número de cavalos indispensáveis para se ministrar a instrução nos corpos montados.

Se tal facto é desolador e pode causar apreensões no momento presente, o futuro oferece-se-nos sob o aspecto mais animador, pois a lei de remonta decretada pelo Govêrno Provisório começa produzindo os seus frutos, obrigando a pensar na criação doutro depósito de remonta, visto o de Mafra não poder comportar todos os produtos que, por aquela lei, o Estado é obrigado a comprar, razão por que se aumenta, desde já, a dotação do artigo 43.º, de 2.000$.

No artigo 42.º o aumento proposto, em relação a igual artigo do orçamento anterior, é de 251.600$ que a vossa comissão aprovou.

Devido é êsse aumento ao encarecimento das matérias primas e bastará o exame dos preços que apontamos para se verificar que êle não é de forma alguma exagerado.

Grande parte das matérias empregadas na fábrica da pólvora sem fumo são estrangeiras e das principais citaremos os preços por que se compravam antes da guerra e por que se estão actualmente adquirindo:

Latão em cápsulas para caixas de cartuxos	$40	1$
Cupro-níquel para camisas de balas	$70	1$30
Ácido azótico de 48º	$18	$32
Chumbo	$08,2	$14
Algodão cardado e hidrófilo para cardar	$24	$45
Acetona	$50	$95

Os produtos nacionais como cabedais, madeiras, óleo de linhaça, tem, em regra, sofrido um aumento superior a 50 por cento.

Não foi proposto aumento para a fábrica de pólvora negra, visto a sua laboração ser quási exclusivamente destinada à

venda a particulares e ao Ministério da Marinha.

Resta, finalmente, à vossa comissão o justificar-se do aumento, que elevou de 404.948$ — proposta orçamental — para 564.555$ nos artigos do capítulo 3.º, em relação ao estabelecido pela lei orçamental de 30 de Junho de 1914.

A apresentação dos números será ainda bem mais conveniente de que todas as considerações que pudéssemos fazer sôbre tal assunto e por isso a êles recorremos.

O preço dos trigos que regula, em média, durante o ano de 1913–1914 a $06,5 por quilograma, viu essa média ascender em 1914–1915 a $08, pelo que a respectiva verba orçamental teve de ser reforçada com 180.000$, correspondente à diferença de preço por que ficaram as rações fornecidas.

Não podemos prever no corrente ano uma média inferior a $09, de forma que o preço das rações de pão não poderá ser inferior a $04 para o de 2.ª qualidade e $05 para o de 1.ª qualidade.

A média do preço das forragens foi a seguinte, respectivamente nos anos económicos de 1913–1914 e 1914–1915, por ração:

Aveia.....	$14,65	$17,55
Fava.....	$05,58	$06,40
Milho.....	$03,645	$03,80
Palha.....	$06,60	$05,5

Vemos assim ter a ração importado naquele ano em $30,45 e neste em $33,25. pelo que a verba fixada no Orçamento teve de ser reforçada então com 187.500$ para compensar a diferença dos preços.

Continuando a manifestar-se uma tendência para subir, sobretudo no preço da aveia e da fava, entendeu por conveniente a vossa comissão estabelecer uma compensação que permita fazer face ao aumento de preço até $35 por ração.

Supõe ela ter com êste aumento habilitado o Ministério da Guerra a fazer face a um maior aumento do preço nos géneros, só desejando ardentemente que as suas previsões não sejam excedidas pelos factos.

Senhores Deputados: exposto o que se nos afigurou indispensável dizer-vos para elucidação do nosso trabalho de revisão da lei de despesa do Ministério da Guerra para o ano de 1915–1916, só nos resta a honra de vos propor: 1.º que aproveis que o vencimento dos mestres de corneteiros seja equiparado ao dos mestres de clarins; 2.º que aproveis o mapa C, no qual se contêm todas as alterações introduzidas pela vossa comissão do Orçamento na respectiva proposta.

Sala das sessões, em 28 de Julho de 1915.

António Macieira, presidente.
Álvaro de Castro (com declarações).
Baltasar Teixeira.
António de Paiva Gomes.
Abílio Marçal.
João Carlos de Melo Barreto (com declarações).
Artur Rodrigues de Almeida Ribeiro.
Jaime Daniel Leote do Rêgo.
Eduardo Alberto de Lima Basto.
Helder Armando dos Santos Ribeiro, relator.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

MAPA A

Mapa comparativo da despesa para o ano económico de 1914–1915, a proposta orçamental para o ano económico de 1915–1916 e a proposta revista pela comissão do orçamento

	Lei de 30 de Junho de 1914 — 1914–1915	Proposta orçamental para 1915–1916	Proposta orçamental para 1915–1916 revista pela comissão	Diferenças nas propostas	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária:					
Capítulo 1.º — Pessoal. .	5:700.797$76	5:950.967$42	5:794.609$95	–$–	156.357$47
Capítulo 2.º — Material	2:328.697$20	2:602.630$81	2:597.294$98	–$–	5.335$83
Capítulo 3.º — Alimentação, Manutenção Militar	2:308.883$91	2:712.832$19	2:873.439$39	160.607$20	–$–
Capítulo 4.º — Construcções militares	210.800$	221.300$	221.300$	–$–	–$–
Capítulo 5.º — Diversas despesas.	178.249$02	195.303$36	195.303$36	–$–	–$–
Capítulo 6.º — Despesas de anos económicos findos	11.880$11	30.422$52	30.153$32	–$–	269$20
Soma a despesa ordinária	10:739.308$	11:713.456$30	11:712.101$00	160.607$20	161.962$50
Despesa extraordinária . . .	95.000$	2.500$	2.500$	–$–	–$–
Soma da despesa ordinária e extraordinária	10:834.308$	11.715:956$30	11:714.601$		
Diferença para menos. .		1.355$30		1.355$30	
Diferença para mais . .		880.293$			

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

MAPA B

Mapa comparativo da proposta orçamental (a) apresentada e da proposta com as alterações introduzidas pela comissão

Artigos	Designação da despesa	Proposta orçamental para 1914-1915	Proposta revista
	DESPESA ORDINÁRIA		
	CAPÍTULO 1.º		
	Pessoal		
1.º	Ministro da Guerra	3.200$00	3.200$
2.º	Quadros permanentes do exército	3:208.825$98	3:065.682$03
3.º	Diversos serviços do exército dependentes do Estado Maior	1.215$20	1.225$20
4.º	Diversos serviços da arma de engenharia	17.974$68	16.474$68
5.º	Diversos serviços da arma de artilharia	10.089$90	9.280$80
6.º	Diversos serviços da arma de cavalaria	14.054$32	13.264$32
7.º	Diversos serviços da arma de infantaria	12.893$90	12.893$90
8.º	Diversos serviços de saúde militar	54 727$84	54.727$84
9.º	Diversos serviços veterinário-militares	700$	700$
10.º	Diversos serviços da administração militar	5.945$40	5.765$40
11.º	Vencimentos para o fundo de tratamento hospitalar	80.000$	80.000$
12.º	Secretaria da guerra	19.910$47	18.894$67
13.º	Quartéis generais e comandos militares	6.510$	6.510$
14.º	Governos de fortificações	28.341$81	27.032$97
15.º	Justiça, tribunais e estabelecimentos penais militares	44.453$09	44.303$09
16.º	Escolas militares	185.034$66	177.566$38
17.º	Instrução militar preparatória	15 000$	15.000$
18.º	Instrução militar	445.630$	450.630$
19.º	Instrução de tiro, esgrima, gimnástica e equitação	13.500$	13.500$
20.º	Recrutamento e revistas de inspecção	54 390$	54.390$
21.º	Oficiais em disponibilidade	18.000$	18.000$
22.º	Classes inactivas	1:610.560$27	1:610.560$27
23.º	Ajudas de custo e bagageiras	100.000$	95.000$
	Soma o capítulo 1.º	5:950.967$42	5:794.609$95
	Diferença para menos	156.357$47	
	CAPÍTULO 2.º		
	Material		
24.º	Arma de engenharia	24 188$	23.988$
25.º	Arma de artilharia	38.692$	38 692$
26.º	Arma de cavalaria	45.865$	42.878$
27.º	Arma de infantaria	54.846$	54 846$
28.º	Serviços de saúde militar	49 806$	48.606$
29.º	Serviços de administração militar	11.412$	11.404$
30.º	Secretaria da guerra	22.500$	22.400$
31.º	Estado maior do exército	4.000$	4.000$
32.º	Quartéis generais e comandos militares	4.034$	4.034$
33.º	Governos de fortificações e torpedos fixos	15.564$	15.564$
34.º	Diversas despesas dos serviços de justiça e dos estabelecimentos penais militares	8.324$	8.324$
35.º	Fraternidade Militar	3.000$	3.000$
	Soma e segue	282.231$67	277.736$67

(a) É a proposta orçamental para 1914-1915 apresentada em Janeiro de 1915 com as modificações introduzidas pelo actual Ministro das Finanças em 15 de Julho de 1915.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Artigos	Designação da despesa	Proposta orçamental para 1914–1915	Proposta revista
	Transporte	282.231$67	277.736$67
36.º	Escolas militares	60.420$76	59.596$76
37.º	Instrução militar preparatória	15.000$	14 500$
38.º	Instrução militar	154.450$	155.950$
39.º	Distritos de recrutamento	4.200$	4.200$
40.º	Companhias de reformados	600$	600$
41.º	Asilo dos inválidos militares	10.245$	10.230$
42.º	Estabelecimentos fabris e depósito geral do material de guerra	1:038.800$	1:038.800$
43.º	Dotação para os serviços de remonta	140.000$	140.000$
44.º	Depósito de material de aquartelamento	74.300$	74.300$
45.º	Depósito central de fardamentos	822.283$38	822.381$50
	Soma o capítulo 2.º	2:602.630$81	2:597.294$98
	Diferença para menos	5.335$83	
	CAPÍTULO 3.º		
46.º	Rancho	1:532.525$24	1:532.525$24
47.º	Rações de pão	392.830$55	443.784$15
48.º	Rações de forragens	787.476$40	897.130$
	Soma o capítulo 3.º	2:712.832$19	2:873.439$39
	Diferença para mais	160.607$20	
	CAPÍTULO 4.º		
49.º	Fortificações, quartéis, edifícios e monumentos militares	221.300$	221.300$
	CAPÍTULO 5.º		
50.º	Despesas diversas	8.611$36	8.611$36
51.º	Transportes	65.000$	65.080$
52.º	Iluminação, combustível para aquecimento e aguardente	80.000$	80.000$
53.º	Água	11.000$	11.000$
54.º	Despesas eventuais	19.100$	19.100$
55.º	Fundo de seguros contra incêndio	11.592$	11.592$
		195.303$36	195.303$36
	CAPÍTULO 6.º		
56.º	Para despesas dos anos económicos findos	30.422$52	30.153$32
	Diferença para menos	269$20	
	DESPESA EXTRAORDINÁRIA		
	Continuação da construção do parque da administração militar	2.500$	2.500$

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

MAPA C (a)

Alterações a introduzir na proposta orçamental do Ministério da Guerra para o ano de 1914-1915, apresentada em 11 de Janeiro de 1915

Páginas	Artigos	Rubricas	Aumentos	Diminuições
		DESPESA ORDINÁRIA		
		CAPÍTULO 1.º		
11	2.º	Arma de engenharia:		
»		57 tenentes — soldos e gratificações	-$-	3.360$
»		13 alferes — soldos e gratificações	2.400$	-$-
»		Para diuturnidades de serviço	-$-	352$
12		Gratificações de quarteleiros	-$-	140$
		Arma de artilharia:		
13		144 tenentes — soldos e gratificações	-$-	7.200$
»		32 alferes — soldos e gratificações	3.480$	-$-
»		Para diuturnidades de serviço	-$-	144$
»		Prés e gratificações — 9 aspirantes a oficial a $80	-$-	4.392$
»		Gratificações de quarteleiros	-$-	300$
		Arma de cavalaria:		
14		100 tenentes — soldos e gratificações	5.400$	-$-
»		20 alferes — soldos e gratificações	-$-	4.320$
»		A aumentar: 38 alferes — soldos e gratificações	-$-	7.080$
		Gratificações:		
15		De readmissão	-$-	1.000$
»		De quarteleiros	-$-	400$
		Arma de infantaria:		
»		485 tenentes — soldos e gratificações	-$-	10.800$
»		33 alferes — soldos e gratificações	8.640$	-$-
»		Para diuturnidades de serviço	-$-	288$
16		A aumentar: 310 alferes — soldos e gratificações	-$-	79.680$
»		Prés e gratificações: 20 aspirantes a oficial a $80	-$-	5.270$40
»		35 mestres corneteiros a $30(5)	1.601$25	-$-
»		Gratificações de quarteleiros	-$-	600$
		Serviço de saúde militar:		
»		Médicos:		
17		48 tenentes — soldos e gratificações	-$-	1.980$
»		6 alferes — soldos e gratificações	1.620$	-$-
»		Para diuturnidades de serviço	-$-	1.200$
		Veterinários:		
»		17 tenentes — soldos e gratificações	-$-	4.200
18		8 alferes soldos e graticações	3.360$	-$-
»		Gratificações de quarteleiros	-$-	70$
		Serviço de administração militar:		
19		Prés e gratificações — 8 aspirantes a $80	1.171$20	-$-
»		Gratificações de readmissão	-$-	400$
»		Gratificações de quarteleiros	-$-	140$
		Quadros existentes:		
21		Generais de divisão — 2 generais	-$-	5.760$
		Capelães militares:		
»		16 de 1.ª classe — soldos e gratificações	720$	-$-
»		27 de 2.ª classe — soldos e gratificações	600$	-$-
»		2 de 3.ª classe — soldos e gratificações	-$-	960$
»		Para os comandos interinos de divisão, brigada, etc.	-$-	2.500$
		Vencimentos de marcha às praças de pré:		
»		Para os respectivos abonos por serviços motivados por êste Ministério	-$-	2.000$
		A transportar	28.992$45	144.536$40

(a) Para facilidade de consulta neste mapa vão incluídas, com as alterações da comissão, as alterações apresentadas pelo Ex.mo Ministro das Finanças em 15 de Julho de 1915.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Páginas	Artigos	Rubricas	Aumentos	Diminuições
		Transporte	28.992$45	144.536$40
		A deduzir:		
21		Vencimentos dos oficiais cujos quadros ficam por completar.	-$-	35.000$
	4.º	Inspecção dos serviços do caminho de ferro:		
24		Verba destinada aos trabalhos, reconhecimentos e revistas de inspecção	180$	-$-
		Escola de aplicação de engenharia:		
25		Gratificação escolar aos oficiais do quadro da escola e batalhão de pontoneiros.	-$-	1.000$
»		Gratificação às praças de pré	-$-	500$
		Escola de Aeronáutica Militar:		
»		Dotação escolar para gratificações ao pessoal civil e militar	800$	-$-
	5.º	Escola de tiro de artilharia de campanha:		
26		Gratificação escolar a sargentos e outras praças . . .	-$-	800$
	6.º	Escola de equitação:		
28		Gratificações de readmissão.	-$-	590$
»		Gratificações escolares aos oficiais do quadro da escola	-$-	100$
		Gratificações escolares às praças de pré	-$-	100$
31	8.º	Gratificação às praças das diversas armas em serviço de hospitalização.	-$-	900$
32		Depósito geral de material de aquartelamento:		
»	10.º	4 amanuenses (sargentos reformados), gratificação a $20 diários	-$-	146$40
»		2 serventes (cabos ou soldados reformados), gratificação a $20 diários	-$-	73$20
		Agência militar:		
33		8 adjuntos (capitães reformados), gratificação a 120$	-$-	180$
	12.º	4.ª repartição:		
35		1 chefe (tenente-coronel de cavalaria), diferença de gratificação	120$	-$-
36		Diversos:		
»		5 subalternos reformados ou de reserva, etc.	-$-	120$
»		11 sargentos reformados, etc.	-$-	146$40
»		Para diferenças de gratificação nos desempenhos interinos dos cargos de directores gerais, etc.	-$-	200$
		Pessoal menor:		
»		Para pagamento de gratificações às praças reformadas empregadas como serventes, etc.	-$-	1.200$
»		Para pagamento de piquetes aos serventes, etc. . . .	-$-	200$
	14.º	Pessoal fabril do serviço de torpedos:		
41		1 mestre de oficina, a 2$ diários	-$-	87$84
»		1 torneiro, a $95 diários durante 314 dias	-$-	298$30
42		2 serralheiros:		
»		1, a 1$, durante 314 dias	-$-	314$
»		1, a $60, durante 314 dias	8$	-$-
»		1 forjador, a $85 diários, durante 314 dias	-$-	47$10
»		1 fundidor, a $80 diários, durante 314 dias	251$20	-$-
»		2 serventes, a $60 diários, durante 314 dias	-$-	565$20
41		Secção de marinha:		
		Gratificação de readmissão	-$-	255$60
	15.º	Presídio militar:		
43		1 capelão (do quadro extinto)	-$-	150$
46	16.º	Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar:		
		Direcção:		
		1 director, gratificação . . . . . 540$		
		1 chefe-secretario (capitão de infantaria), diferença de gratificação. . . . . 60$		
		A transportar 600$	30.351$65	187.510$44

Páginas	Artigos	Rubricas			Aumentos	Diminuições
	16.º	*Transporte*	600$		30.351$65	187.510$44
		1 provisor (tenente da administração militar) — diferença de gratificação	180$			
		1 médico (tenente do corpo de médicos militares) — diferença de gratificação	180$			
		1 regente agrícola — vencimento	420$			
		Conselho administrativo:				
		1 amanuense do conselho e secretaria.	314$			
		1 carroceiro	180$	1 874$		
		1.ª secção:				
		1 regente de secção	420$			
		Curso preparatório:				
		1 professor (capitão de infantaria)	360$			
		1 professor preceptor (capitão de infantaria)	240$			
		1 professor de desenho	330$			
		1 professor de trabalhos manuais	330$			
		Curso primário, 2.º grau:				
		1 professor preceptor (capitão de infantaria) (*a*)	–$–			
		1 professor preceptor (tenente capelão)	240$			
		1 professor de instrução primária contratado	480$			
		1 professor de desenho (*a*) . . .	–$–			
		1 professor de trabalhos manuais (*a*)	–$–			
		2 professores auxiliares	840$			
		Curso militar:				
		1 comandante de companhia. . .	240$			
		2 oficiais de serviço	360$			
		2 sargentos de serviço	576$			
		1 enfermeiro	180$			
		Auxiliares e serviçais	2.000$	6.596$		
		2.ª secção:				
		1 regente	420$			
		1 professor de sciências naturais.	360$			
		1 professor de matemática . .	900$			
		1 professor do curso de sargentos (*b*).	360$			
		2 professores preceptores — diferença de gratificação . . .	120$			
		1 professor da língua portuguesa.	360$			
		1 professor de gimnástica. . .	240$			
		1 professor de francês e inglês	360$			
		1 professor de escrituração comercial	360$			
		1 professor de música e canto	360$			
		1 professor de desenho de ornato e mão livre.	270$			
		1 professor chefe das oficinas	360$			
		1 professor de dactilografia (*c*)	420$			
		(*a*) Incluído no curso preparatório (*b*) O sôldo será recebido do Ministério da Marinha. (*c*) São sargentos que desempenham também o serviço do prato.				
		A transportar	4.890$	8.470$	30.351$65	187.510$44

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Páginas	Artigos	Rubricas			Aumentos	Diminuições
	16.º	*Transporte*	4.890$		30.351$65	187.510$44
		1 professor de estenografia e caligrafia (*a*)	420$			
		1 carpinteiro de obra branca	324$			
		1 carpinteiro de moldes	288$			
		1 serralheiro	288$			
		1 fundidor	324$			
		1 tipógrafo	324$			
		1 encadernador	288$			
		Auxiliares e serviçais	2.000$			
		Curso de sargentos:				
		1 comandante de companhia, diferença de gratificação	120$			
		2 subalternos	240$			
		2 sargentos	576$	10.082$		
		Diversos desdobramentos, gratificações a presidentes de júri de exames do 2.º grau, cursos preparatórios, oficinais, comerciais, industriais, etc.		400$		
		Subsídio para renda de casas a oficiais e graduados		880$		
				19.832$		
		Abate-se a gratificação do professor que seja nomeado regente da 2.ª secção		360$		
				19.472$	-$-	3.646$00
		Colégio Militar:				
47		6 comandantes de companhia:				
»		4 capitães de infantaria — diferença de gratificação, a 120$			-$-	240$
»		2 tenentes de infantaria — diferença de gratificação, a 180$			360$	-$-
		Corpo docente:				
»		1 coronel de infantaria — sôldo e gratificação			-$-	50$
»		1 major de engenharia — sôldo e gratificação			-$-	110$
»		1 major de artilharia — sôldo e gratificação			-$-	110$
»		1 capitão de artilharia — gratificação			-$-	50$
»		1 capitão de artilharia — sôldo e gratificação			-$-	50$
»		1 capitão de infantaria — sôldo e gratificação			-$-	50$
»		Vencimento de 3 professores que faltam para o completo do quadro			-$-	1.060$
		Instrutores:				
»		1 instrutor de equitação, tenente de cavalaria — diferença de gratificação			60$	-$-
48		Salário dos empregados menores e famílias			-$-	900$
		Instituto Feminino de Educação e Trabalho:				
»		1 tesoureiro			-$-	180$
»		Para professores contratados e outros pagamentos regulamentares			666$	-$-
»		Empregados menores e serviçais			-$-	488$
		Vencimentos a 2 oficiais professores			-$-	1.320$
		Escola de Guerra:				
		Alunos:				
51		44 primeiros sargentos alunos a $45 diários			-$-	54$67
»		40 primeiros sargentos alunos a $35 diários			43$05	-$-
»		92 segundos sargentos alunos a $35 diários			86$10	-$-
»		132 segundos sargentos alunos a $45 diários			328$05	-$-
»		77 segundos sargentos alunos a $35 diários			-$-	2.551$50
»		Gratificação de readmissão a alunos			-$-	160$08
»		Auxílio para rancho a $11 diários			-$-	85$80
		A transportar			31.894$85	198.616$49

(*a*) São sargentos que desempenham também o serviço do prato.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIVISÃO DE APOIO PARLAMENTAR

Páginas	Artigos	Rubricas	Aumentos	Diminuições
	16.º	*Transporte*	31.894$85	198.616$49
51		Pão, ração a $04	-$-	31$20
»		Auxílio a sargentos alunos, filhos de oficiais falecidos, etc.	275$00	-$-
»		A deduzir:		
		Nos termos do § unico do artigo 7.º da lei orçamental, etc..	227$76	-$-
»		Prés e gratificações:		
		6 primeiros cabos de cavalaria	-$-	14$64
		6 primeiros cabos de infantaria	10$98	-$-
		2 primeiros cabos do serviço de saúde	80$52	-$-
		1 segundo cabo do serviço de saúde	-$-	58$56
»		Gratificações:		
		De readmissão	-$-	100$00
		De tratamento de gado.	-$-	30$00
		Depósito Central de Fardamento:		
»		De 64 praças de cavalaria a $05 diários . . 2.558$34		
»		De 82 praças de infantaria a $04(5) diários 2.558$34		
»		De 2 praças de engenharia a $05 diários . . 2.558$34		
		Dotação:		
52		Gratificações ao pessoal menor	-$-	225$29
»		Subsídio ao lente incumbido de proceder a estudos, etc.	100$00	-$-
	18.º	Escolas de repetição:		
»		Para as despesas durante o período da respectiva instrução, incluindo as importâncias de alimentação e ajudas de custo:		
		Escolas preparatórias e central de oficiais . . .	60.000$00	-$-
		Para gratificações escolares e outras despesas . .	-$-	20.000$00
	19.º	Carreiras de tiro:		
53		Para as gratificações extraordinárias ao pessoal, etc. . .	1.000$00	-$-
	22.º	Oficiais da reserva, reformados e separados do serviço	-$-	-$-
		Praças de pret reformadas	-$-	-$-
		Prés, auxílio para rancho e pão a dinheiro	2.000$00	-$-
54	23.º	Para oficiais, sargentos e equiparados, por motivo de serviços determinados por êste Ministério, transferências e colocações	-$-	5.000$00
		Soma	95.589$11	224.076$18

CAPÍTULO 2.º

Fundo das diversas despesas

55	24.º	Para conservação do material de telegrafia sem fios e com fios	-$-	120$00
		Inspecção do serviço telegráfico militar:		
»		Para despesas com as estações e linhas telegráficas e telefónicas militares	-$-	580$00
	26.º	Diversos serviços da mesma arma:		
57		Exposição e concurso de solípedes — Para instalação e prémios.	-$-	2.987$00
		Escola de equitação:		
		Para alojamentos	-$-	168$00
58	28.º	Depósito geral do material sanitário:		
		Conservação e reparação do material sanitário	-$-	1.000$00
		Depósito de material veterinário:		
		Material pedagógico, livros, mapas, exemplares, etc.	-$-	200$00
	29.º	Diversos serviços de administração militar:		
		Inspecção geral dos serviços administrativos (expediente	-$-	8$00
		A transportar	-$-	5.063$00

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Páginas	Artigos	Rubricas	Aumentos	Diminuições
		Transporte	-$-	5.063$00
	30.º	Secretaria da Guerra:		
59		Impressos para o serviço da Secretaria e Repartição de Contabilidade	-$-	2.000$00
		Despesa com os telefones de rêde geral civil, para serviço dêste Ministério	-$-	100$00
	33.º	Serviço de torpedos fixos:		
60		Para beneficiamento e reparação do material naval . . .	-$-	500$00
	34.º	Presídio militar:		
61		Alimentação, vestuário, etc.	200$00	-$-
62	36.º	Conselho Tutelar do Exército de Terra e Mar:		
		Verba destinada à protecção de menores	-$-	500$00
		Instituto Profissional dos Pupilos do Exército:		
»		Alimentação para 200 alunos	-$-	500$00
»		Material e trabalhos manuais:		
		1.ª secção . . . . . 200$		
		2.ª secção . . . . . 200$		
»		Transporte de alunos e excursões:		
		1.ª secção . . . . . 100$		
		2.ª secção . . . . . 100$		
»		Reparação e conservação de edifícios:		
		1.ª secção . . . . . 1.000$		
		2.ª secção . . . . . 2.000$		
»		Material para aulas, bibliotécas e gabinetes escolares:		
		1.ª secção . . . . . 600$		
		2.ª secção . . . . . 800$		
»		Livros para a bibliotéca:		
		1.ª secção . . . . . 100$		
		2.ª secção . . . . . 150$		
»		Diversas despesas:		
		1.ª secção . . . . . 120$		
		2.ª secção . . . . . 180$		
»		Mobília e utensílios:		
		1.ª secção . . . . . 200$		
		2.ª secção . . . . . 200$		
		Instituto Feminino de Educação e Trabalho:		
63		Alimentação	-$-	500$00
»		Material para aulas, museus, etc.	100$00	-$-
»		Museu pedagógico	-$-	50$00
»		Expediente da secretaria e conselho	16$00	-$-
»		Conservação do edifício	80$00	-$-
»		Diversas despesas	30$00	-$-
»	37.º	Prémios e outras despesas com esta instrução.	-$-	500$00
64	38.º	Carreiras de tiro e escolas de sapadores:		
		Carreira do tiro nacional (civil)	500$00	-$-
»	41.º	Para fardamento, roupa e calçado, etc.	-$-	15$00
»	42.º	Material de guerra, matérias primas, etc.	-$-	-$-
		Fábrica de polvora sem fumo	114.000$00	-$-
		Fábrica de material de guerra	46.000$00	-$-
»	43.º	Para custeamento da coudelaria militar e depósitos de remonta	2.000$00	-$-
65	45.º	Escola de guerra.	-$-	1$83
		Soma	162.926$00	9.729$83
		CAPÍTULO 3.º		
66	47.º	Compensação para elevar o custo das rações de pão respectivamente a $05 e $04, devido ao encarecimento dos cereais	50.953$60	-$-
		A transportar	50.953$60	-$-

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Páginas	Artigos	Rubricas	Aumentos	Diminuições
		Transporte	50.953$60	-$-
66	48.º	7:000 solípedes ou sejam 2.562:000 rações de forragens ao preço de $30 cada ração, sendo a ração de grão a $25 e a de palha a $05	30.744$00	-$-
»		Compensação para elevar o custo das rações a $35, devido ao encarecimento das forragens	128.100$00	-$-
		Soma	209.797$60	-$-
		CAPÍTULO 4.º		
»	49.º	Construção de novos quartéis, etc.	10.000$00	-$-
		CAPÍTULO 5.º		
67	52.º	Para iluminação de quartéis, etc.	2.000$00	-$-
		CAPÍTULO 6.º		
»	56.º	Para despesas dos anos económicos findos.	-$-	269$20
		Para pagamento de gratificações a 4 praças reformadas que desempenharam funções de amanuenses cumulativamente com as de guardas de engenharia e caserneiros	233$50	-$-
		Para pagamento ao correio dêste Ministério, António Joaquim Sota Júnior, moradia a $05 diários a que tem direito desde 15 de Agosto de 1914 a 30 de Junho de 1915	15$95	-$-
		Para pagamento ao major reformado António Homem de Figueiredo, diferença de gratificação a 5$ mensais a que tem direito pelo comando da 7.ª companhia de reformados, por ter um efectivo superior a 600 praças, nos termos do decreto de 28 de Novembro de 1907, no ano económico de 1914-1915	2.488$87	-$-
		Para pagamento ao juiz de 2.ª instância, Camilo de Araújo Fonseca, pelos vencimentos de categoria de Julho de 1913 a Agosto de 1914, em que esteve desempenhando o lugar de auditor junto do comando da 8.ª divisão do exército.	50$00	-$-
		Para pagamento de rendas ao Ministério da Justiça pelas dependências do ex-paço episcopal de Beja, ocupadas pelo regimento de reserva e distrito de recrutamento n.º 17, no ano económico de 1913-1914	330$00	-$-
		Para pagamento ao mesmo Ministério do arrendamento do ex-paço episcopal de Braga, dos anos económicos de 1912-1913 e 1913-1914	3.870$10	-$-
		Pará pagamento à Imprensa Nacional de impressos fornecidos nos meses de Maio e Junho do ano económico de 1913-1914	80.374$00	-$-
		Para indemnização do fundo permanente do conselho administrativo da Secretaria da Guerra pelo pagamento feito à Imprensa Nacional de impressos fornecidos nos anos económicos de 1911-1912 e 1912-1913.		
		Soma	27.422$52	269$20

60—Imprensa Nacional—1915-1916